



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920220031101

1. Responsável Técnico**JULLYANO BELO COELHO DE OLIVEIRA**Título profissional: **Engenheiro Civil**RNP: **1916147704**Registro: **30459**Empresa Contratada: **EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI**Registro: **0000030720EMPI****2. Dados do Contrato**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ/PI**CPF/CNPJ: **01612754000165**Logradouro: **RUA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **CAMPO LARGO DO PIAUÍ**UF: **PI**CEP: **64148-000**Contrato: **005/2022** celebrado em **19/04/2022**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **26.500,00**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/ServiçoLogradouro: **ZONA URBANA, DIVERSAS RUAS**Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **CAMPO LARGO DO PIAUÍ**UF: **PI**CEP: **64148-000**Data de Início: **19/04/2022** Previsão de Término: **19/04/2023**Coordenadas Geográficas: **-3.809321, -42.625022**Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA**

Código:

Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ/PI**CPF/CNPJ: **01612754000165****4. Atividade Técnica****ELABORAÇÃO**

	Quantidade	Unidade
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1.0000	unidade
PROJETO DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO	1.0000	unidade
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1.0000	unidade
PROJETO DE SINALIZAÇÃO URBANA	1.0000	unidade
PROJETO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS	1.0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, DE ACORDO COM O CONVÊNIO 918605/2021. O PROJETO CONTEMPLA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, SINALIZAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL, ACESSIBILIDADE E PASSEIO/CALÇADAS.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe**Nenhuma****8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

JULLYANO BELO COELHO DE OLIVEIRA - CPF: 05931035303

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ/PI - CPF/CNPJ:

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292

**CREA-PI**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Piauí